

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 19.11.2013

Em finais de 2007, o Governo deu início ao Sistema de Segurança Social de dois níveis, em prol do reforço da protecção da vida pós-aposentação dos residentes. Nos últimos 6 anos, o Governo envidou esforços principalmente na reforma do Regime de Segurança Social (primeiro nível), alargou a cobertura dos benefícios a toda a população e aumentou o montante da pensão para os idosos, para reforçar a protecção dos residentes. Trata-se, pois, de trabalhos de protecção aos idosos que merecem o nosso reconhecimento.

O Fundo de Segurança Social é relevante para a felicidade de todos os residentes de Macau, assim, a salvaguarda do seu desenvolvimento estável e saudável é uma tarefa extremamente importante. Há anos, o Governo apresentou uma proposta de actualização do montante das contribuições do referido Fundo e propôs ainda a actualização da proporção das contribuições das partes laboral e patronal. Tenho que apontar mais uma vez que este Fundo visa ainda garantir uma vida condigna para os trabalhadores, na pós-aposentação e nas situações de risco, tais como, desemprego, doença, atraso de pagamento de salário, etc. A proporção das contribuições das partes patronal e laboral, que é de 2 para 1, tem o seu valor simbólico, isto é, essa proporção reflecte o encargo a suportar pelos empregadores para salvaguarda da vida laboral e pós-aposentação dos trabalhadores. Assim, a parte laboral não concorda com a nova proposta para a actualização da proporção das referidas contribuições. Não se deve arbitrariamente tomar decisões para actualizar as referidas contribuições, pois há que ponderar necessariamente a capacidade dos trabalhadores. Face ao exposto, o Governo deve realmente efectuar uma apresentação ao público com informações detalhadas, os fundamentos da proposta de actualização e os respectivos planos de desenvolvimento a longo prazo, para o público poder pronunciar-se sobre a matéria, em prol da obtenção de um consenso social e da implementação faseada dos regimes.

Quanto ao regime de previdência central do segundo nível, ainda não se procedeu à sua criação efectiva. A previdência central é um regime de segurança cujo montante final avultado conta com a acumulação das contribuições de longos anos, e só assim poderá surtir o seu efeito prático. É lamentável que, seis anos depois de consulta pública e análises, o regime de previdência central não obrigatório não passa de uma mera norma jurídica, os participantes que preenchem os requisitos legais apenas têm uma conta individual com verbas injectadas pelo Governo, pois ainda não existe um mecanismo para incorporar as suas pensões de aposentação privadas ou a participação das contribuições do empregador e do empregado. Segundo muitos trabalhadores, como actualmente a sociedade está próspera, é uma boa ocasião para incentivar os patrões e os trabalhadores a participarem conjuntamente com as respectivas contribuições, referindo que não querem continuar infinitamente à espera das mesmas.

Pelo exposto, solicito ao Governo que dê cumprimento à sua promessa e inicie

a consulta pública até ao quarto semestre deste ano. Deve ser ainda definida uma calendarização clara, para concluir a criação efectiva do regime de providência central dentro do prazo previsto.

Quanto à pretensão da sociedade em aumentar o subsídio para idosos, o Governo deve ter um mecanismo permanente para assegurar a fonte das respectivas verbas e a sua sustentabilidade. Como agora as receitas do Governo são avultadas, solicito-lhe que crie um mecanismo permanente, no sentido de injectar anualmente uma determinada percentagem da receita pública (se possível) na segurança social e na previdência central, como parte da injeção do Governo, para demonstrar a assunção da sua responsabilidade no sistema de segurança social para os idosos.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 19.11.2013

No dia dez deste mês, verificou-se um acidente de viação que envolveu a perda de uma vida. O motorista culpado, que conduz “autocarros de casinos”, é um indivíduo do Continente, titular da licença de condução especial. Não é a primeira vez que ocorrem acidentes deste tipo!

As associações de operários e eu temos vindo a apelar ao Governo para fiscalizar rigorosamente os motoristas com licença especial que exercem funções fora da área devida de transporte transfronteiriço, só que a atitude dos serviços públicos nunca foi activa, o que se equipara a estar em conivência indirecta com este tipo de ilegalidade, ameaçando a segurança do trânsito de Macau. Este problema já chegou a um ponto muito grave.

Segundo os preceitos, os titulares da licença especial só podem exercer funções na área de transporte ponto a ponto entre Macau e a China. As empresas que contratam estes motoristas têm que ter as suas delegações nos dois lados da fronteira e, ao mesmo tempo, actuar na área directamente ligada aos transportes. No entanto, essas empresas, que têm muitos veículos com matrículas dos dois lados da fronteira e com a carroçaria pintada com o distintivo das concessionárias do jogo, contratam motoristas não residentes com a referida licença para conduzir esses autocarros, representando as concessionárias no transporte de clientes. Estes autocarros dos casinos saem muitas vezes do posto de Macau em direcção à “terra de ninguém”, não passam pelo posto da China e, de seguida, entram novamente em Macau para satisfazer formalmente o requisito de “transporte transfronteiriço”. Segundo observações aleatórias efectuadas por associações de operários, 150 “autocarros de casinos” com matrículas dos dois lados da fronteira saíram do posto de Macau num espaço de 30 minutos! Isto é do conhecimento público. Será que os serviços competentes não sabem da situação? Ou estão a deferi-la tacitamente? Devem prestar esclarecimentos junto da população!

Segundo as opiniões das individualidades do sector, quase todos os motoristas que conduzem os referidos autocarros são titulares de licença especial e recebem cerca de dois terços do salário dos motoristas locais. Adiantam ainda que esta situação, para além de agravar a pressão do trânsito nas vias situadas nos postos fronteiriços, também é encarada como um desafio ostensivo contra a lei e o poder público, mais ainda, vem afectar o emprego e o salário dos motoristas locais. Os serviços competentes não podem continuar de olhos fechados e em conivência com a prática deste acto ilegal, devem, antes, rapidamente, rever a legislação, ser mais rigorosos na emissão de licenças e executar rigorosamente a lei, para salvaguardar o direito ao emprego e as regalias laborais dos locais.

IAOD do deputado Kou Hoi In

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome dos Deputados Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng

Na passada sessão de perguntas e respostas nesta Assembleia, o Chefe do Executivo afirmou que vai estudar a situação da oferta e procura de motoristas e as respectivas tendências, para poder ajuizar a situação com base em dados reais. A sua visão científica e atitude pragmática no encarar das questões sociais merecem, de facto, o nosso apoio.

Porém, foram surgindo recentemente discursos conclusivos de forma parcial e incompletos sobre a realidade dos motoristas. Consideramos que estão a distorcer a realidade da falta de motoristas, sobretudo quando se conclui, com base no aumento das licenças de condução de veículos pesados, que os motoristas são abundantes. Não concordamos com estas opiniões.

Primeiro, a situação dos recursos humanos é tensa nos diversos sectores. O número de detentores da referida licença registou aumentos nos últimos anos mas, mesmo assim, segundo as estatísticas, a profissão de motorista tem registado constantes descidas, de 25 mil em 2003, para 16 mil em 2012, enquanto a média salarial duplicou no período homólogo, liderando o pódio das estatísticas. Segundo os dados disponíveis, devido ao desenvolvimento económico e à protecção das políticas especialmente viradas para esta profissão, os salários dos motoristas registaram grandes aumentos. Mas a situação não é como a sociedade pensa, “as condições de trabalho são más” e ninguém está interessado nesta profissão.

O número de licenças não significa que todos são motoristas, na nossa opinião, nem todos os que a têm exercem a profissão. Por exemplo, muitas pessoas têm carta de condução de ligeiros mas apenas conduzem em caso de necessidade e muitos jovens que têm licença de pesados também a tiram para eventuais necessidades, nomeadamente, para terem mais uma escolha profissional. E mais ainda, alguns antigos motoristas de pesados talvez até já tenham mudado de profissão e outros já estão na idade da reforma. Assim, é evidente que existam discrepâncias entre o número de licenças emitidas e o número de motoristas, portanto, esses números não reflectem a realidade.

Segundo sabemos, faltam motoristas e os que existem não são bons. Existem várias razões que justificam esta situação, nomeadamente, o envelhecimento, o ingresso na profissão, que acontece normalmente quando se é muito jovem, e o trabalho extraordinário, devido à insuficiência de recursos humanos, afectando a sua capacidade e o seu temperamento. A proibição cega da importação de motoristas vai prejudicar os direitos e a segurança dos que já trabalham e pôr em causa a segurança de todos os utentes das estradas, afectando, em última análise, os profissionais e o desenvolvimento do sector. De facto, nos últimos anos tem-se

registado um aumento em flecha dos acidentes com pesados, e os vários sectores da sociedade estão especialmente preocupados com os acidentes mortais. E uma das questões que mais abalou a sociedade foi a falência de uma das companhias de autocarros devido à escassez de recursos humanos, que obrigou os condutores a mais trabalho extraordinário e, conseqüentemente, à diminuição do seu período de descanso. A insuficiência de motoristas é uma realidade em Macau, e acarreta outras questões que a sociedade já conhece há muito tempo.

Algumas associações recorreram às informações do Gabinete para os Recursos Humanos sobre o número e percentagem dos pedidos de importação de mão-de-obra deferidos e dos detentores de cartão azul, e segundo aquelas, os dados reflectem que as empresas importaram já bastantes trabalhadores e que algumas quotas não foram utilizadas. Contudo, segundo a realidade das empresas a situação não é essa, os empresários têm muitas dificuldades, por exemplo, quando a quota é autorizada têm 6 meses para contratar o trabalhador não residente adequado, senão perdem a quota; outro problema é a demora do processo, se o trabalhador é da China demora mais tempo, entre 2 a 5 meses. E caso seja necessário substituir o trabalhador, como o pedido demora tanto tempo, às vezes há quota mas não há trabalhador.

Entendemos que é razoável garantir o acesso ao emprego dos trabalhadores locais, mas quando se produz uma lei, há que perceber a história, ter justificações e fundamentos e conhecer a intenção subjacente a essa lei. Interpretar de forma incompleta os dados contraria o princípio da execução das acções governativas de forma científica, o que afecta o desenvolvimento económico e a harmonia e a estabilidade sociais.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam, em 19 de Novembro de 2013

Alargar o horário de funcionamento dos postos fronteiriços e promover medidas para facilitar as passagens nas fronteiras são velhas questões que envolvem Guangdong e Macau. Os cidadãos já há muito tempo que aguardam a “implementação gradual da passagem fronteiriça durante 24 horas”, só que é “enorme a trovoada mas pouca a chuva”. Entendo que a forma viável para concretizar tal objectivo é permitir a entrada e saída de residentes e turistas através do posto de migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, entre as 00H00 e as 07H00, podendo iniciar-se com as passagens automáticas destinadas aos residentes de Macau. Esta solução consegue dar resposta às expectativas dos residentes de Macau, e pode ainda servir de referência para a construção do “novo acesso entre Guangdong-Macau”.

A “passagem fronteiriça durante 24 horas” é uma aspiração dos residentes de Macau que têm de se deslocar a Zhuhai. Devido aos altos preços dos imóveis de Macau e à elevada taxa de inflação, muitos residentes de baixo e médio rendimento não são capazes de comprar um apartamento em Macau, por isso, a única solução é adquiri-lo em Zhuhai ou Zhongshan, sobretudo nestes últimos anos, têm sido muitos os recém-casados e aposentados que aderiram ao grupo de compradores de imóveis no Continente. Esses residentes regressam frequentemente a Macau, por causa do trabalho ou para consultas médicas, e não sendo possível a passagem nos postos fronteiriços durante a noite, a vida desses residentes está a ser perturbada.

No “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, assinado em 2001, define-se o funcionamento do posto fronteiriço durante 24 horas. No entanto, só no passado feriado de Cheng Ming é que houve lugar ao alargamento do horário de funcionamento dos postos fronteiriços de Gongbei e Portas do Cerco durante três dias, com a abertura antecipada e o encerramento adiado em uma hora, respectivamente. E isso exigiu à polícia da China a mobilização temporária de 150 agentes policiais dos postos de Cantão e Shantou. Nesses dias de alargamento do horário de funcionamento, o posto fronteiriço da Ilha da Montanha também se debateu com falta de recursos humanos.

Actualmente, é difícil resolver, a curto prazo, os problemas com os custos de manutenção dos postos fronteiriços da China, o número de visitantes que entram em Macau aumenta anualmente, e são cada vez maiores as exigências dos residentes de Macau em relação à abertura das fronteiras durante a noite. O Governo Central aprovou o projecto de construção do novo acesso fronteiriço Guangdong-Macau, no qual se inclui a abertura do respectivo posto fronteiriço durante 24 horas. Mas não se sabe quando é que este novo acesso vai ser construído e entrar em funcionamento, por isso, é que é difícil resolver todas as referidas questões a curto prazo. O Governo deve procurar formas para resolver, quanto antes, a questão da abertura dos postos fronteiriços durante 24 horas, em vez de ficar à espera da conclusão do referido novo acesso.

O posto fronteiriço de uso exclusivo da zona industrial transfronteiriça é pequeno, os custos de funcionamento são baixos e só pode ser utilizado por quem trabalha naquela zona industrial e está devidamente identificado. Face ao aumento das medidas de segurança e ao reforço dos equipamentos e sistemas de controlo automático de passageiros, o Governo da RAEM apenas tem de dialogar com os serviços competentes do Interior da China para permitir a passagem dos residentes de Macau por aquele posto fronteiriço, entre a meia-noite e as 7 horas da manhã. Seria uma medida relativamente boa para resolver a insuficiência de recursos humanos. De seguida, tendo em conta o número de passageiros que passam por aquele posto durante a noite e o horário do pessoal, o Governo deve começar por permitir a passagem de turistas com visto de múltipla entrada entre a China e Macau.

A zona industrial transfronteiriça fica perto do novo acesso entre Guangdong e Macau, e a sua construção e conclusão ainda vão demorar muitos anos. Assim, os estudos sobre a liberalização daquela zona industrial aos residentes de Macau e a abertura do posto durante 24 horas podem servir como dados científicos para o projecto de construção do novo acesso entre Guangdong e Macau. O fluxo de passageiros durante a noite naquela zona industrial pode estimular o negócio na Ilha Verde e na zona Norte, indo ao encontro do objectivo da criação do novo acesso para impulsionamento do desenvolvimento da zona Norte, definido pelo Governo da RAEM.

A abertura do posto fronteiriço da zona industrial durante a noite pode aumentar a respectiva taxa de utilização, bem como satisfazer, de certa forma, as necessidades dos residentes. Espero que o Governo encete negociações com o Governo de Zhuhai sobre essa abertura, em benefício da população.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 19.11.2013

No relatório das LAG para 2014, as autoridades manifestaram que iam criar no próximo ano, faseadamente, um regime de previdência central não obrigatório do segundo nível, lançar uma consulta pública sobre este projecto e acabar a elaboração da respectiva proposta de lei, no 3.º trimestre de 2015.

Mas antes disso, as autoridades já tinham anunciado que o trabalho de elaboração do projecto desse regime estava acabado e que iam lançar uma consulta pública no 4.º trimestre do ano em curso. Mas agora, segundo as mesmas, a consulta pública é adiada para o próximo ano e não se vê um projecto que permita ao regime de previdência central não obrigatório transitar a obrigatório, o que deixa muito decepcionados os residentes que contavam com isso. O Governo tem mantido nos últimos anos a medida de comparticipação pecuniária, mas não passa de uma medida provisória, não dando garantias aos residentes na aposentação. Para além do actual regime de segurança social, os residentes desejam, com veemência, um fundo de previdência central. Em 2008, foi apresentado o regime de previdência central composto pelo regime de segurança social de dois níveis, mas, segundo o Governo, não foi possível criar, desde o início, um fundo de previdência central obrigatório, devido à limitação de condições, por isso, na primeira fase, só foi apresentado um regime não obrigatório. É uma pena! Mas a proposta de lei sobre o regime não obrigatório tem sido adiada várias vezes e não avança.

A injeção anual de uma parte do saldo do Governo nas contas individuais de previdência possui, afinal, limitações. Face aos grandes desafios do envelhecimento da população e da protecção da terceira idade, o Governo da RAEM deve, tendo em conta as reais necessidades da sociedade, acelerar a criação e a implementação de um sistema perfeito e de longo prazo de protecção dos idosos. Muitos países e regiões já estão a promover o regime de previdência obrigatório e em Macau muitas vezes desejam que os serviços competentes o promovam, com o avançar dos tempos.

O regime de previdência central não obrigatório, até ao momento, peca por falta de integridade e é difícil alcançar a meta de proporcionar uma “rica vida” aos residentes durante a velhice. Existem actualmente empresas que já criaram os seus sistemas de previdência e os respectivos planos de aposentação só se aplicam aos seus trabalhadores, por isso, segundo as estatísticas, em Macau, apenas 1/3 dos trabalhadores tem pensões privadas e os demais 2/3 não têm, ora isto implica a necessidade de se criar um regime de previdência obrigatório. É realmente difícil para as PME (Pequenas e Médias Empresas) conseguirem aplicar isto, mas, mesmo assim, é possível dar-lhes determinado tempo e adoptar medidas de incentivo para efectuar a devida transição e permitir que os seus trabalhadores se adaptem, gradualmente, ao novo regime. Mas, antes disso,

deve definir-se primeiramente o rumo e efectuar a produção legislativa, pois é nesse sentido que os residentes podem ter um regime pleno e perfeito de garantias para a vida pós-aposentação.

O Governo deve efectuar, quanto antes, uma ampla consulta pública sobre o plano de protecção pós-aposentação, para obter o consenso da sociedade e concluir os respectivos diplomas legais do regime de previdência central; acelerar os estudos para permitir que o regime de previdência central não obrigatório passe a obrigatório, definir a proporção das contribuições do empregador, dos trabalhadores e do Governo, e desenvolver bem os trabalhos de divulgação, para elevar os conhecimentos dos residentes sobre o sistema de segurança social de dois níveis e a importância de poupar para a velhice; deve ainda reforçar os trabalhos de inclusão do regime de aposentação dos privados no regime de previdência obrigatório, efectuar bem a gestão dos fundos, regulamentar a matéria da portabilidade do regime de previdência obrigatório, para estabelecer um regime de previdência central obrigatório assente nas contribuições de três partes (Governo, empregadores e trabalhadores), criar um sistema de segurança social de dois níveis perfeito e que corresponda à realidade de Macau, e ainda alcançar o objectivo - “toda a população contribui, protecção para toda a população” - e salvaguardar efectivamente uma vida condigna para os residentes, na pós-aposentação.

IAOD de Si Ka Lon em 19/11/2013

Iniciar, de acordo com a lei, os trabalhos de avaliação e formação dos oficiais de justiça

A falta de pessoal é considerada como factor importante para a baixa eficiência do nosso sistema judicial. Perante essa falta, para além do recrutamento, a manutenção do pessoal é também muito importante. Gostaria hoje de falar sobre as dificuldades de manutenção do pessoal no sistema judiciário. Na realidade, quer numa perspectiva centrada na experiência profissional, quer na óptica de resolver, a longo prazo, o problema da falta de pessoal, a manutenção é sempre mais importante do que o recrutamento.

Nos tribunais de Macau, existe uma gestão diferenciada em que muitos trabalhos de apoio e de expediente são assegurados por oficiais de justiça, tais como a distribuição e organização de processos, elaboração de diversos documentos judiciais, tratamento das multas, cálculo das custas e indemnizações, etc., enquanto os juízes se responsabilizam por tarefas mais relevantes tais como a apreciação e julgamento dos casos e elaboração de sentenças. Este modelo de funcionamento visa proporcionar aos juízes tempo suficiente para ponderar e decidir sobre os casos. Daí se vê a importância dos referidos oficiais na manutenção da justiça e na elevação da sua eficiência. Todavia, tem-se registado, nos últimos anos, uma grave perda de pessoal. Segundo consta, tem-se verificado uma perda na ordem de um quarto dos trabalhadores recém-admitidos, dos quais mais de metade eram oficiais de justiça. Por outro lado, foram muito poucos os casos julgados pelos diversos tribunais, estando portanto acumulados milhares de processos, e as audiências de julgamento dos tribunais da primeira instância estão já agendadas para Dezembro de 2014. A baixa eficiência judiciária já provocou o descontentamento da população, assim, há que reflectir sobre as razões que levaram à perda de pessoal, para se encontrarem soluções acertadas.

A perda de pessoal está, em larga medida, relacionada com a gestão interna da instituição. Recentemente, vários oficiais de justiça fizeram chegar as suas opiniões, apontando, como importante motivo que levou à perda de pessoal, a ineficácia nos regimes de avaliação e formação, o que deve merecer a nossa atenção.

O n.º 1 do artigo 16.º do: “Estatuto dos Funcionários de Justiça” consagra o seguinte: “*Os funcionários de justiça são classificados pelos competentes órgãos de gestão e disciplina dos magistrados, de 2 em 2 anos.*”. O “Regulamento das Inspeções de Juizes e Funcionários dos Tribunais” vem regular, mais em concreto, consagrando que a duração da inspecção não pode exceder mais do que 30 dias. Porém, segundo consta, verifica-se, na prática, um arrastamento das inspeções, são feitas quase de 4 em 4 anos e a sua duração excede os 30 dias

fixados na lei. Em casos particulares pode mesmo durar mais do que 6 meses.

O Conselho dos Magistrados Judiciais nomeou um juiz para exercer cumulativamente funções de inspecção aos tribunais, juízos e unidades subordinadas, ao qual foi atribuída uma secretária para apoio. No entanto, não vai ser possível concluir atempadamente o volumoso trabalho de inspecção. Os trabalhos de formação e promoção dos oficiais de justiça do Ministério Público já foram concluídos, mas nada se verifica quanto à inspecção dos oficiais de justiça dos tribunais.

Os trabalhos de inspecção têm directamente a ver com a progressão de escalão, acesso e aumento salarial dos oficiais de justiça, e a sua realização em tempo oportuno e sem sobressaltos tem a ver directamente com a construção da equipa de justiça e a eficiência dos tribunais. Por isso, para além dos referidos trabalhos, os tribunais, o Conselho dos Magistrados Judiciais, o Centro de Formação Judicial e Judiciária têm de fazer um balanço e analisar as “dificuldades de retenção de recursos humanos”, e ainda conjugar esforços para resolver esta questão no sistema judicial.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 19.11.2013

Ontem, os principais órgãos de imprensa de Macau publicaram um texto em nome do Coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas, Lao Pun Lap, sobre a análise das políticas de controlo do mercado imobiliário implementadas pelo Governo da RAEM. Esse texto, com base nos dados dos Serviços de Estatística, veio elogiar a implementação do imposto de selo especial e uma série de medidas fiscais, que têm vindo, de facto, a surtir efeito na repressão dos preços dos imóveis, e sublinhou, de seguida, que os residentes de Macau ocupam um maior peso no mercado imobiliário local, salientando, por exemplo, que “os residentes que vivem em fracções próprias e em habitações sociais ocupam 82,3% da totalidade. Nas transacções dos últimos anos, quase 90% dos compradores são residentes de Macau”.

O conteúdo desse texto coaduna-se com as respostas dadas pelo Chefe do Executivo na Sessão de Perguntas e Respostas da passada quarta-feira. A questão de cerca de 80% dos residentes viverem nas próprias fracções não foi apenas questionada por alguns deputados, pois alguns comentadores entendem que: “nesses 80% dos residentes, temos de subtrair os próprios proprietários e os seus cônjuges (caso haja) e ainda os filhos menores, classificando depois os elementos dos agregados familiares maiores de idade, que vivem conjuntamente com a família, como residentes não possuidores de fracções próprias”. Cremos que, após este ajustamento, a dita percentagem reduz-se para cerca de 50%, e é por isso que há uma enorme procura de fracções autónomas pelos nossos residentes”.

O problema da habitação pode, por um lado, ser reflectido, de uma forma objectiva, mediante os dados estatísticos, só que estes têm que ser científicos, verdadeiros e pormenorizados; mas, por outro, os dados podem “tapar” a verdade, quando forem grosseiros, superficiais ou até mesmo afastados da realidade. A tal afirmação dos 80% já não é nova. Mas, com a subida contínua dos preços dos imóveis, sobretudo a dos últimos dez anos, de mais de dez vezes, é mesmo muito difícil para um residente conseguir adquirir uma fracção autónoma, porque os vencimentos nunca conseguem acompanhar a subida dos preços dos imóveis. Devido ao problema dos elevados preços dos imóveis, muitos jovens já perderam o idealismo sobre o seu futuro, isto é, perderam a esperança do futuro, por isso é que andam a queixar-se do desenvolvimento social. Desde sempre, os residentes esperam que o Governo possa implementar medidas de apoio na questão habitacional, só que nunca conseguiram ver esse desejo concretizado, ficando cada vez mais desapontados.

Perante isto, e tendo em consideração o referido texto e o grande problema de habitação dos residentes, apresento as seguintes opiniões: primeiro, as autoridades devem aprofundar os dados e elevar a precisão científica: há já vários anos, usam o pretexto de “cerca de 80% dos residentes viverem em casa própria”, para se esquivarem à premência do problema da habitação, só que, na realidade, foram registadas modificações enormes ao nível da estrutura familiar. Por

exemplo, dantes era uma família com três membros, mas agora passam a ser seis membros de três gerações a viver numa fracção com 600 pés quadrados, e com isto ficamos a saber que o ambiente de habitação dos residentes só pode, gradualmente, piorar. Acredito que sejam muitas as necessidades invisíveis como estas, só que os dados estatísticos não conseguem reflectir isto, por isso, há que proceder a um aprofundamento desses dados.

Segundo, relativamente ao controlo do mercado imobiliário, embora o número das transacções tenha diminuído, os preços das habitações são ainda altos e muitos residentes não têm capacidade para comprar casa. As autoridades devem ter em conta a realidade, especialmente a pressão de vida dos residentes, e ponderar, para além do imposto de selo especial, aditar um outro tipo de imposto especial para imóveis, ou seja, será pago mais imposto, consoante o número de habitações da pessoa e, se esta tiver muitas casas, os impostos serão mais elevados. Por exemplo, em Janeiro, Singapura lançou uma medida que as pessoas designam de “política de controlo mais rigoroso do mercado imobiliário”. Segundo esta medida, quando uma pessoa compra a sua primeira casa só precisa de pagar um imposto de selo especial correspondente a 5%, mas, se comprar uma segunda casa, aquele passa a ser de 10% e, para além disso, fica sujeita a limitações ao nível do empréstimo e da primeira prestação. Isto consegue mesmo beneficiar mais pessoas. Na verdade, segundo a teoria, os recursos públicos pertencem à população, e o Governo tem a obrigação e a responsabilidade de distribuí-los de forma justa e imparcial. Na sequência do rápido desenvolvimento económico de Macau, a população, em vez de viver com menos pressão, está a viver o contrário e o sentido de felicidade diminui cada vez mais. Podemos dizer que a população não está satisfeita com o Governo, portanto, as autoridades devem actuar de forma mais adequada e adoptar medidas fiscais mais eficazes, no sentido de melhor distribuição dos recursos públicos, promovendo a harmonia social.

Há quem não consiga comprar uma casa, só podendo arrendar uma e ficar à espera das habitações económicas e sociais. Nos últimos anos, a renda dos imóveis tem-se mantido num nível elevado, devido à subida contínua dos preços. O número de trabalhadores não residentes está sempre a aumentar, o que provoca também uma maior procura no mercado do arrendamento das casas e, conseqüentemente, a subida das rendas. Os nossos residentes estão sempre a ver-se na eventualidade da exigência do aumento das rendas e até são forçados a desocupar a casa arrendada onde vivem. Assim, o Governo deve ponderar e analisar o ciclo de qualidade de vida no Grande Delta do Rio das Pérolas e prolongar a hora de funcionamento dos postos fronteiriços, no sentido de incentivar os trabalhadores não residentes a morar no Interior da China, para haver uma maior oferta de casas e permitir aos nossos residentes arrendá-las e até adquiri-las com os seus esforços. Segundo alguns cidadãos, muitos trabalhadores não residentes agrupam-se, havendo até uma dezena de pessoas a arrendar uma casa, dividindo a renda, mas os nossos residentes não podem arrendar uma casa desta maneira e como há famílias pequenas, naturalmente, têm pressões muito maiores em relação às rendas, do que os trabalhadores não

residentes. Então, se se prolongar a hora do funcionamento dos postos fronteiriços e se os não residentes forem incentivados a morar no Interior da China, isto vai diminuir a procura de casas para arrendar e, conseqüentemente, as rendas, e só assim os nossos residentes poderão ficar mais descansados.

Em síntese, as autoridades devem tratar do problema habitacional com uma atitude mais responsável, ou seja, pensar sempre no interesse da população, no sentido de concretizar os princípios de “ter por base a população”, “governo transparente” e “políticas científicas”. Deve ainda o Governo proceder a mais análises e estudos para obter dados mais científicos, aumentar o lançamento das medidas específicas para o assunto e aperfeiçoar o regime de cobrança de impostos. O Governo deve ponderar melhor as medidas que possam beneficiar a população. Acredito que tudo isto poderá ajudar os nossos residentes a viver com bem-estar, e a sociedade poderá desenvolver-se sem conflitos.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi, em 19 de Novembro de 2013

Desde a entrada em funcionamento do novo modelo de exploração dos autocarros que a qualidade tem sido má e se têm registado imensos acidentes, situação que suscitou grande descontentamento no seio da sociedade. Ademais, a nova empresa de autocarros até pediu falência, em 1 de Outubro passado, e o Governo viu-se perante a necessidade de tomar, através de sequestro, a exploração da referida sociedade. Em 14 do corrente mês, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) divulgou o seu relatório de investigação e análise sobre uma queixa relacionada com a Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, no qual se refere que, após a devida investigação e análise, foram detectadas 6 ilegalidades bastante óbvias cometidas pela Direcção para os Assuntos de Tráfego (DSAT) no assegurar do serviço público de autocarros, e no qual se considera, ainda, que o “referido ‘novo modelo’ prejudica gravemente o interesse público e demonstra mau aproveitamento do dinheiro público. O caso analisado é considerado o caso mais grave de violação da lei e de lesão do interesse público na história do CCAC”.

Macau já está a ser “administrada pelas suas gentes” há 14 anos, e agora foram detectadas ilegalidades cometidas pela DSAT na implementação das acções governativas, envolvendo 6 erros infantis, situação que tanto nos surpreende como nos decepciona. A falta de capacidade de gestão e supervisão por parte do Governo e o desperdício de erário público constituem um grave prejuízo para o interesse público e prejudicam gravemente a imagem e o prestígio do Governo da RAEM. Este deve tratar o caso como uma crise de gestão pública, procedendo, quanto antes, aos seguintes trabalhos de rectificação:

Primeiro, há que remediar, activa e rapidamente, as consequências das ilegalidades praticadas pela DSAT. Tendo em conta a celebração do contrato de prestação de serviços entre o Governo e as três operadoras de autocarro, e ainda o problema da falência da Reolian, o Governo tem que adoptar medidas para resolver as referidas ilegalidades e infracções, bem como os problemas de gestão e fiscalização das operadoras, no sentido de atenuar os prejuízos do Governo e da sociedade. Se não serem resolvidos de forma adequada, a situação só vai ficar pior, a angústia da sociedade vai aumentar e a harmonia social vai acabar quebrada.

Segundo, há que implementar os regimes de gestão do desempenho e de responsabilização dos dirigentes do Governo, e que investigar as razões que motivaram essas graves ilegalidades da DSAT, bem como saber qual é o departamento e quem é que desobedeceu aos deveres no exercício das funções, ou quem é que cometeu a negligência. E de acordo com o resultado das investigações, há que apurar as responsabilidades dos respectivos dirigentes, isto é, tem que haver alguém a assumir as devidas responsabilidades. Se for necessário terá que ser exonerado, e se o problema foi motivado por razões “profundas” e for necessária a imputação de responsabilidades, então, neste caso,

não se pode, de maneira alguma, ignorar o culpado.

Terceiro, o Chefe do Executivo e a Administração têm que retirar os devidos ensinamentos desse caso e proceder, quanto antes, à revisão das atribuições de cada serviço público, especialmente no caso daqueles que envolvem a utilização do erário público e a concessão de serviços públicos, a fim de garantir de que os actos sejam praticados de acordo com a lei e, assim, se beneficie o desenvolvimento social. Na verdade, a optimização do sistema de gestão administrativa e da qualidade dos recursos humanos é já uma tarefa urgente que deve ser concretizada.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 19.11.2013

Ao longo dos anos fizemos, repetidamente, o mesmo alerta: no decorrer da elaboração dos contratos respeitantes a grandes obras e projectos, incluindo os da área de transportes públicos, o Governo da RAEM, em particular, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, deve proceder, com cautela, ao tratamento e discussão dos conteúdos de contratos, tomando em consideração o interesse público em geral. Mas o Governo não prestou a devida atenção a isto. As decisões tomadas pelo Governo carecem também de transparência, pois os conteúdos integrais do contrato de serviços de autocarros não foram publicados no Boletim Oficial. Assim sendo, os residentes, ou seja, o sujeito do interesse público, desconhecem os referidos conteúdos, o que representa mais um exemplo de trabalho à porta fechada. Se o Governo tivesse aceitado as sugestões e aumentado a transparência das decisões tomadas, não se registaria então o presente escândalo.

Recentemente, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) divulgou o Relatório de investigação e análise sobre uma queixa relacionada com a Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, no qual alegou a violação repetida da lei por parte da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), decorrente da celebração de contratos de serviço com as concessionárias de autocarros. Os serviços competentes recorrem, actualmente, ao modelo de contrato de prestação de serviços para autorizar essa prestação por parte das concessionárias de autocarros, mas, nos termos da lei vigente, a prestação dos serviços em questão só pode ser assegurada em forma de concessão do serviço público. Logo, as actuais 3 concessionárias de autocarros estão a fazer negócio sem as devidas licenças, e os residentes descobrem, só hoje, que os autocarros que apanham são, de facto, ilegais. Isto quer dizer, o erário público atribuído, na ordem de 900 milhões de patacas, foi utilizado em projectos ilegais, o que equivale a atirar ao mar o erário público, dinheiro que pertence aos residentes. O grave desperdício do erário público, o incumprimento da lei e a prática de actos que visam enganar o público demonstram que os serviços competentes ignoram a existência da lei e, por sua vez, elaboraram uma adequada ao seu funcionamento.

Além disso, dos cadernos de encargos consta, expressamente, uma cláusula de o imposto sobre veículos motorizados e o imposto de circulação de veículos serem da responsabilidade do Governo e, segundo a lei, os actos sobre impostos cabem à Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), por isso, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego não tem competência para essa questão. Apesar disso, existe uma usurpação da competência no contrato, porque a DSAT tomou a decisão sobre o imposto no lugar da Direcção competente. Este acto de violação e usurpação desrespeita completamente a lei. Quanto à actualização das tarifas, volto a salientar o seguinte: na concessão dos serviços de autocarros às três empresas, o Governo não seguiu o regime de concessão de serviço público, por isso este regime não é aplicável ao contrato em causa. Mas, mesmo assim,

segundo o contrato, esse regime de concessão é aplicável ao pedido de actualização de tarifas, na vigência desse mesmo contrato. Assim, mesmo na falta de fundamentação legal, ainda é permitido, sem autorização superior, o aumento de tarifas. Isto é esquisito! Mediante estes actos ilegais, a DSAT colocou a sua posição acima do Governo da RAEM e da lei.

Para além da grave ilegalidade do contrato da prestação de serviços em causa, existem ainda muitas lacunas e deficiências, por exemplo, não há cláusula sobre a questão da reversão dos bens afectos à concessão, depois do termo ou caducidade do contrato, por isso mesmo, as autoridades manifestaram que iam negociar com a empresa em causa. Isto também é ilegal! A posição do Governo foi transformada de activa em passiva e este não terá qualquer fundamentação para dispor dos bens da empresa concessionária, se a mesma não tiver vontade de negociar. Na celebração do contrato que envolve 4,8 mil milhões, omitiu-se, inesperadamente e de forma leviana, a referida questão! Perante esta grande lacuna, não se sabe se isto foi negligência das autoridades ou se criaram uma saída intencional. De qualquer forma, é de afirmar que, na altura da celebração do contrato, os interesses públicos não foram considerados pelas autoridades de modo algum, e os residentes de Macau foram enganados como “patos”.

No caso da falta de transparência, temos: as concessões de terrenos, a falência da “Viva Macau” e, agora, a ilegalidade dos contratos com as empresas de transporte público. O Governo da RAEM tem vindo a atrair a população e a gastar durante dois anos perto de 900 milhões de patacas para a melhoria dos serviços de transporte público. Porém, os resultados continuam insatisfatórios, o problema da dificuldade no transporte público não foi ainda resolvido e o erário público foi desperdiçado. Esses procedimentos das autoridades apenas têm contribuído para o descontentamento da população. Entretanto, no meio desses acontecimentos que têm lesado os interesses da população, ainda não vimos nenhum governante a assumir as responsabilidades.

Tanto no “Estatuto dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau” como nas “Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau”, esses titulares devem assumir, perante o Chefe do Executivo, a responsabilidade relativamente ao insucesso verificado durante o processo de definição das políticas. Deste modo, apelo ao Chefe do Executivo que responsabilize o dirigente envolvido neste incidente, para uma implementação efectiva do regime de responsabilização. Caso contrário, casos semelhantes irão repetir-se, e tanto o referido estatuto como as normas não passarão de lixo.

Finalmente, apelo também ao Comissariado contra a Corrupção para que continue as suas investigações sobre o caso, para o apuramento da eventual possibilidade de corrupção praticada pelos dirigentes.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 19.11.2013

Em 15 de Agosto, durante a sessão de perguntas e respostas, perguntei ao Chefe do Executivo se, face ao aumento contínuo, nos últimos anos, da cooperação regional Guangdong-Macau, ia ser reforçada a cooperação regional, seguindo o modelo do novo *Campus*, isto é, as despesas ficam a cargo de Macau para o arrendamento ou compra de terrenos, próximos desse *Campus*, para a construção de habitações públicas, por forma a satisfazer as necessidades dos residentes e a aproveitar ao máximo o investimento feito nas infra-estruturas de ligação de Macau a Hengqin – o túnel subaquático.

A resposta do Chefe do Executivo foi: “trata-se de uma opinião bastante “criativa”, “inovadora” e de “boa vontade” na construção de habitações públicas na Ilha da Montanha. Aliás, esta sugestão ia resolver o problema dos residentes que têm de se deslocar entre Macau e a Ilha de Hengqin, por isso, acredito que a maior parte dos residentes concorde com ela. Infelizmente, quer no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau quer no Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha de Hengqin, nada se diz sobre a matéria em causa, por isso, o Governo da RAEM ‘não é capaz de prometer’”.

Mas, há dias, a imprensa noticiou que: “Com vista a satisfazer as necessidades dos serviços prestados aos idosos de Macau, a Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu requereu, junto do Governo da RAEM, o pedido de construção de um lar de idosos na ilha da Hengqin (Ilha da Montanha). Nos últimos dias, a referida Associação recebeu a resposta do Governo, referindo que a possibilidade de autorização é relativamente grande, sendo provável que o lar seja construído junto do Novo *Campus* da Universidade de Macau.”

Há dias, quando o Vice-Primeiro Ministro Wang Yang visitou Macau e se encontrou com o Chefe do Executivo, referiu que o Governo da RAEM “*deve ter uma visão mais longínqua, estar preparado, continuar a implementar um desenvolvimento económico mais diversificado e aprofundar a cooperação económica com o Interior da China*”. Tendo o Chefe do Executivo referido que: “*No próximo ano, o Governo irá continuar a colaborar para a implementação das políticas do ‘12.º Plano Quinquenal do País’ e as ‘Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas’.* O Governo da RAEM irá trabalhar de acordo com as suas especificidades, aumentando o intercâmbio e a cooperação com o Interior da China e outras regiões, esforçando-se no seu rumo de desenvolvimento, com vista a promover o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade da RAEM e melhorar constantemente a vida da população.”

Especialistas e académicos apontaram que os cidadãos perceberam que a falta de terrenos em Macau é a razão principal na origem do aumento em flecha do preço dos imóveis e à dificuldade de acesso à habitação. Contudo, com o notório reforço da cooperação regional entre a Província de Guangdong e Macau, registado nestes últimos anos, e com a entrada em funcionamento do *Campus* da

Universidade de Macau, será possível dar ênfase à referida cooperação regional? Por exemplo, o Governo pode seguir a forma utilizada na Universidade de Macau, arrendando um terreno na Ilha da Montanha junto a Zhuhai, para a construção de habitações públicas, ou importar o modelo adoptado por Singapura, cooperando com a cidade de Zhuhai para congregar os recursos das duas regiões, evitando a reserva de terrenos e traçando diversos planos concretos, em prol do desenvolvimento dos interesses conjuntos. Queria citar o exemplo de gestão da “Terra de Ninguém”, situada entre as fronteiras de Macau e Gongbei, sugerindo também que, na área jurídica, a resolução dos litígios possa respeitar a lei da China Continental e que o posto fronteiriço da Ponte Flor-de-Lótus, situado do lado da China, mude para perto da Ponte Wanchai de Zhuhai, para se estabelecer um novo posto que junte os dois postos antigos. Mais, que se crie na Ilha da Montanha uma nova zona franca e se alargue o espaço de cooperação regional, no sentido de satisfazer as necessidades de acesso à habitação exigidas pelos cidadãos de Macau, e o mais importante é eliminar o modelo de cooperação através da criação de reservas próprias de terrenos, sendo possível criar em conjunto uma nova zona económica livre, mediante a convergência dos sistemas jurídicos!

Para assegurar o acesso à habitação por parte da população de Macau, os especialistas, académicos e cidadãos entendem ser bom o que o Vice-Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Wang Yang, referiu, ao encontrar-se com o Chefe do Executivo da RAEM. Disse que, quebrando as restrições impostas pela existência de dois sistemas, há que intensificar a cooperação económica entre Macau e o Interior da China, e o Governo da RAEM deve aproveitar esta oportunidade para alargar o seu espaço de desenvolvimento, nomeadamente ao nível da inovação. A construção sugerida do Lar de Idosos e das habitações públicas na Ilha da Montanha vai provavelmente dar os primeiros passos, mas, para além disso, o espírito de inovação a aplicar nos projectos de cooperação regional merece a nossa ponderação prudente, e desejo que sejam apresentadas mais opiniões e sugestões sobre a matéria.

Intervenção de Ho Ion Sang – 2013.11.19

Macau passou por uma fase de desenvolvimento económico rápido nestes últimos 10 anos, e a falta de talentos nas mais diversas áreas agravou-se, constituindo um obstáculo para o desenvolvimento social. Assim, no relatório das LAG para 2014, o Governo apresenta cinco mecanismos eficientes de longo prazo, nos quais se inclui a formação de talentos. É a primeira vez que o Governo separa os talentos da área da educação, fazendo uma exposição sobre a questão de forma autónoma e relevante, demonstrando a sua preocupação com a formação de talentos e a importância da transformação dos planos e estratégias em políticas e regimes de longo prazo, situação que merece, sem dúvida, o nosso reconhecimento.

No entanto, segundo algumas opiniões, não se deve incidir apenas na formação e atracção de talentos, o mais importante é verificar se a sociedade de Macau tem hoje suficientes e adequados palcos e ambiente para o desenvolvimento de talentos. Se o Governo investe na formação e absorção de talentos, mas se verifica uma perda contínua destes devido ao facto de as políticas e as indústrias não conseguirem acompanhar o seu desenvolvimento, então, o lema “Construir Macau através da formação de talentos” vai acabar por alimentar os outros, e a falta de talentos locais vai continuar por resolver.

De facto, captar talentos é mais difícil do que formá-los. Para além da adopção de políticas para assegurar a sua captação, o fluxo de talentos é, de facto, directamente afectado pelas potencialidades do desenvolvimento económico de qualquer cidade ou região e também pelas garantias que a sociedade pode proporcionar. Seja qual for o tipo de talentos, locais ou residentes que estudam no exterior, ou não residentes, a sua opção pelo local de residência é, em determinado grau, afectada pela qualidade do ambiente de vida e respectivas instalações complementares, a par das condições de trabalho, salários e regalias. Por exemplo, a habitação, os transportes, a protecção ambiental e ecológica, a qualidade da educação, a saúde, o ambiente político e a cultura são factores relevantes para o desenvolvimento de talentos. Olhando para Macau, muitos problemas relacionados com a vida da população continuam por resolver, por exemplo, o fosso entre ricos e pobres, os elevadíssimos preços da habitação, o crescente aumento da inflação, o trânsito, a elevada taxa de reprovações na escola, a insuficiência de serviços de saúde públicos, etc.. Quanto aos serviços de televisão, ninguém sabe o que vai acontecer. O Governo recorre apenas aos mecanismos eficientes de longo prazo constantes do relatório das LAG para desenhar um futuro brilhante, mas nada define quanto a medidas concretas para resolver as dificuldades dos residentes, nem sequer uma definição faseada de objectivos. Perante isto, duvida-se que a sociedade de Macau seja capaz de oferecer condições de trabalho e um desenvolvimento futuro favoráveis à captação de talentos. Entende-se ainda que o Governo recorre aos mecanismos eficientes de longo prazo para fugir à resolução dos vários problemas prementes e substanciais relacionados com vida da população.

Ao longo dos dez anos que se seguiram ao retorno à Pátria, não foi possível quebrar a situação de não diversificação das indústrias. Antigamente, quando os jovens que estudavam fora regressavam a Macau não conseguiam arranjar emprego na sua área e viam-se obrigados a voltar para o estrangeiro. Agora, segundo alguns jovens, determinadas áreas atingiram já uma fase de saturação de mão-de-obra, e como o mercado de trabalho não aumenta, os jovens dificilmente conseguem progredir profissionalmente, então, alguns, para sustentar a família, esquecem a sua especialidade e optam pelo sector do jogo, uma má distribuição dos recursos humanos que é muito comum em Macau. O Governo deve promover a diversificação das indústrias, para que haja concorrência leal e justa, a fim de salvaguardar as oportunidades de desenvolvimento de talentos, pois se não o fizer, a falta de recursos humanos vai persistir, e o mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos não vai passar de mero slogan.

Na minha opinião, o Governo deve desenvolver mecanismos eficientes de longo prazo ao nível da formação de talentos, da educação, segurança social, cuidados de saúde e habitação, não devendo centrar-se apenas numa destas áreas. No estabelecimento destes mecanismos, o Governo deve distinguir bem a relação entre estas áreas, nomeadamente, entre o desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida da população, a fim de criar um ambiente saudável para o desenvolvimento, senão, estes mecanismos em vez de formarem talentos vão apenas formar recursos humanos, e neste momento a situação da má distribuição de recursos humanos só está a agravar-se.

Intervenção de Wong Kit Cheng – 2013.11.19

No relatório das LAG de 2014, face às questões relativas ao desenvolvimento contínuo de recursos humanos, foram apresentados mecanismos eficientes de longo prazo para a formação de talentos, facto que vai transformar o planeamento da estratégia da respectiva formação em políticas e regimes de longo prazo. Para além disso, criou-se ainda o quadro geral de formação de talentos e foram desenhados planos de formação de elites, quadros qualificados e especializados, quadros técnico-profissionais, etc., por forma a elevar a qualidade dos talentos técnico-profissionais de Macau, o que constitui uma nova via para a formação de talentos de Macau.

Macau está a caminhar rumo à diversificação das suas indústrias. Sabe-se que o impulsionamento e desenvolvimento dos trabalhos de diversificação das indústrias acabam por requerer esforços conjuntos de pessoal das mais diversas áreas. Segundo um mestre de Macau, “não existe nenhuma pessoa talentosa em tudo; basta uma pessoa ter uma habilidade forte para se considerar talento”. Assim sendo, apoiar os jovens a descobrir o seu rumo de desenvolvimento e elevar e estimular o seu empenho para lutar e alcançar os seus objectivos são medidas eficazes para a formação de recursos humanos nas diversas áreas. Na minha opinião, deve-se começar a trabalhar rumo a diversas vertentes.

Primeiro, deve-se começar pela educação. Concretizar o lema “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e consolidar as bases dos “formadores” de Macau. Actualmente, deparamo-nos com uma imperfeita coordenação nos trabalhos do ensino não superior. As diversas escolas desenvolvem modelos pedagógicos diferentes consoante o *background* da entidade educativa e todos os modelos têm as suas características típicas, assim, o Governo deve impulsionar o processo legislativo sobre a criação do “Quadro da organização curricular da educação regular”, por forma a definir as exigências académicas básicas dos respectivos níveis de ensino e as orientações curriculares. Mas existem ainda muitas opiniões sobre o sistema de exame nacional e a eliminação, ou não, do actual regime de reprovação. Assim, o Governo deve efectuar estudos sobre a matéria e definir regimes adequados e necessários ao desenvolvimento da RAEM. Por outro lado, deve ainda apoiar as diversas escolas e instituições educativas na coordenação de trabalhos de estudos comparativos do nível de qualidade dos alunos, para estes poderem saber quais as suas capacidades e fraquezas, facto que é benéfico para a criação de medidas de remediação específicas, em prol do elevar do nível académico básico e da qualidade geral dos recursos humanos de Macau.

Por outro lado, o Governo deve incentivar a sociedade e as escolas a proceder a análises sobre profissões, destinadas aos alunos das diversas fases de ensino, para que possam conhecer o desenvolvimento e as perspectivas de cada profissão, e a sua procura no mercado de emprego. Entretanto, os serviços competentes devem calcular a futura procura de quadros qualificados do ensino superior em cada sector, criando uma base de dados dos recursos humanos, para

permitir que os jovens os usem para analisar a procura de cada profissão em Macau e, conseqüentemente, escolham uma profissão a seu gosto. O Governo deve reforçar a campanha e a promoção dos cursos de formação profissional, com vista a atrair interessados. Tudo isto tem como objectivo permitir que os jovens possam aprender um ofício, revelar o seu talento e contribuir, assim, para o desenvolvimento das indústrias diversificadas de Macau.

Finalmente, em Macau, falta um regime de reconhecimento profissional na maior parte das profissões e não se reconhecem algumas qualificações profissionais da China e dos países estrangeiros. Há já muitos anos, só se conta com o reconhecimento da formação académica, por isso, não é possível avaliar efectivamente a capacidade desses profissionais, o que resulta, muitas vezes, em que alguns não possam bater à porta da sua própria carreira ou que os patrões lhes ofereçam um salário baixo, acabando por se ver forçados a desistir da profissão. Por isso, o Governo, para além de definir o reconhecimento profissional em cada profissão, deve dar apoio aos diversos sectores para criarem melhores condições no ajustamento dos seus salários-base, com vista a assegurar o mínimo do nível salarial e a atrair talentos que se dediquem à sua própria profissão. Além disso, solicito ao Governo que concretize um regime de selecção dos talentos, justo, imparcial e público, e que crie mais condições para a promoção dos trabalhadores jovens, com vista a permitir que os nossos talentos revelem a sua capacidade.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 19.11.2013

Para atenuar a pressão nas zonas turísticas e impulsionar o desenvolvimento turístico nos diversos bairros, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) propôs, recentemente, 4 itinerários de passeio turístico intitulados "Sentir Macau passo-a-passo". Já no ano passado o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) também realizou uma actividade intitulada "Uma Passeata pelas Ruas de Macau", com a qual foram criados 9 itinerários temáticos. E, recentemente, este veio oferecer mais 3 itinerários de passeio cultural.

Segundo alguns, a capacidade de acolhimento de visitantes está prestes a atingir a saturação. Macau, enquanto cidade turística, tem a limitação da sua área reduzida, mas isso pode ao mesmo tempo constituir uma vantagem. A escassez de recursos é a principal limitação do desenvolvimento de Macau, no entanto, pode ser, por outro lado, uma das suas vantagens, uma vez que os visitantes podem deslocar-se aos vários pontos turísticos de Macau apenas num dia.

O sucesso de Macau enquanto centro de turismo cultural e de lazer exige mais elementos turísticos. Por exemplo, as compras, a comida, eventos internacionais, festas, etc., contribuem para enriquecer as características específicas dos itinerários turísticos de Macau e para elevar a sua qualidade turística. A população classifica Macau de "Disneylândia". Com vista à dispersão dos visitantes no futuro, apresento as seguintes sugestões:

1. Destacar as características e funções de cada zona e ajudar os turistas a conhecerem melhor Macau

A Disneylândia é um parque temático. E Macau é um território onde se mistura a forte cultura oriental com a forte cultura ocidental, e cada zona tem as suas características próprias devido à sua história, por isso, se num plano se puderem juntar as características de cada zona e destacá-las, os turistas poderão, conforme os seus gostos, descobrir as particularidades de Macau.

2. Divulgação de informações para ajudar os turistas a descobrirem as particularidades de Macau

Deve introduzir-se uma nova noção que junte e enriqueça vários elementos turísticos, por exemplo, as visitas a pontos turísticos, a comida, as festas tradicionais e internacionais, as compras, etc., e ainda elevar a atractividade de Macau com vista a prolongar a permanência dos turistas. Uma das formas para

concretizar tudo isto é definir e disponibilizar indicações específicas. Quando visitamos um país ou região, a comida é o que melhor reflecte a cultura, tradições e costumes dos residentes, e em Macau há uma diversidade de comida deliciosa, tradicional e característica, e os serviços de turismo, quando definem os itinerários turísticos, designadamente, no que respeita à gastronomia, podem ter em conta as características de cada zona, por exemplo, a zona norte é famosa pela comida de Fujian e Chaoshan, enquanto a zona dos três candeeiros é famosa pela comida do Sudeste Asiático, etc., aliás, o mesmo pode ser feito no que respeita às informações sobre compras, e festas tradicionais e internacionais, assim como podem ainda acrescentar-se informações sobre os transportes. Todas estas indicações devem ser disponibilizadas aos turistas, para que estes mudem, gradualmente, a imagem que têm de Macau.

3. Promoção do turismo comunitário através de edificações típicas e de festividades

No que respeita a determinadas zonas urbanas com potencialidade para desenvolvimento do turismo, pode promover-se o turismo comunitário através da revitalização das zonas antigas, da edificação de estruturas arquitectónicas típicas, do aumento dos equipamentos físicos de apoio à actividade turística, ou então, por meio da organização de festividades e eventos internacionais de maior envergadura. Veja-se, por exemplo, a boa reacção das pessoas à feira de convívio da recente edição do Grande Prémio de Macau, pelo facto de a sua realização ter sido transferida para o bairro de Lao Hon. Nas futuras celebrações festivas, deve então considerar-se a possibilidade de se introduzirem determinadas mudanças na sua organização, rodando a realização dessas iniciativas pelas diversas zonas da cidade, para que a atmosfera festiva seja mais intensa e se possa espalhar pelas diferentes zonas.

4. Promoção do desenvolvimento da indústria criativa cultural segundo o trajecto cultural da cidade

O trajecto do turismo pela cidade necessita de elementos de natureza comercial para sua dinamização, e o trajecto cultural deve conjugar-se com o desenvolvimento da indústria cultural criativa. O Governo anunciou que no próximo ano vai ser divulgado o regulamento para a atribuição de apoio pelo Fundo para a Indústria Criativa Cultural. Assim, o desenvolvimento dos novos sectores de actividade deve considerar também a vertente cultural e, no caso especial da indústria criativa cultural, pelo facto de estar fortemente ligada à

cultura local, deve ter características próprias de Macau. Assim, por exemplo, devem essas indústrias instalar-se no trajecto cultural da cidade, contribuindo para aumentar os conhecimentos dos visitantes sobre Macau, e também para o desenvolvimento da própria indústria.

Conclusão:

Dispersar os visitantes poderá criar mais oportunidades para as diversas zonas envolvidas. Durante o desenvolvimento desta zonas é possível que tenha de se enfrentar desafios, portanto, há que prestar especial atenção e que estabelecer equilíbrio entre os espaços de lazer, as instalações complementares de trânsito e as instalações sociais da população e dos visitantes, e uma boa comunicação com as associações sociais e a população, para melhor se entender as suas opiniões e necessidades. Esse dispersar também acarreta muitas oportunidades para as PME, oportunidades essas que podem desaparecer devido ao aumento das rendas, por isso, o Governo deve reflectir sobre a situação destas empresas para que possam, de facto, agarrar as oportunidades e aumentar a sua competitividade. Ao mesmo tempo, para que os visitantes possam estar a par das informações, é bastante importante proceder a acções de sensibilização e divulgação, mas para deixar uma boa impressão junto dos visitantes, esse trabalho tem de ser efectuado ao pormenor, por exemplo, a divulgação atempada das informações sobre a venda de bilhetes para eventos internacionais.

IAOD do Deputado Au Kam San em 19.11.2013

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) publicou, há dias, o “Relatório de investigação e análise sobre uma queixa relacionada com a Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros”, no qual tece fortes críticas à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), designadamente quanto à existência de algumas ilegalidades, bastante óbvias, no tratamento da concessão e do modelo do actual serviço de autocarros públicos, considerando que o novo modelo prejudica gravemente o interesse público e que o caso analisado é considerado o mais grave de violação da lei e de prejuízo para o interesse público alguma vez verificado na história do CCAC. Este Comissariado detectou ainda “seis pecados” cometidos pela DSAT, nomeadamente:

1. Para além do incumprimento do regime jurídico vigente no que diz respeito à “concessão de serviços públicos”, a DSAT “encheu-se de criatividade” e adoptou a forma da “prestação de serviços”, sem ter em conta que os contratos celebrados devem corresponder ao interesse público. Isto resultou na exploração ilegal da actividade por parte das três operadoras de autocarros, uma vez que não houve lugar a qualquer concessão nem ao respectivo contrato.

2. Usurpação de poderes na isenção do imposto sobre veículos motorizados, colocando o Governo numa “situação de actuação ilegal”.

3. Adopção do “regime de prestação de serviços”, que constitui um incumprimento, significativo, às disposições da Lei n.º 3/90/M, deixando por resolver as questões relativas à reversão dos bens afectos à concessão.

4. Aplicação errada da lei quando procedeu à actualização das tarifas durante a vigência do contrato, ignorando o “princípio da legalidade”, o que constitui uma óbvia actuação arbitrária e um grave prejuízo para o interesse público.

5. Fixação de cláusulas de exclusão de responsabilidade, favoráveis à concessionária, no contrato de prestação de serviços de autocarros, implicando uma violação da lei aplicável e incumprimento dos princípios e das regras exigidas e praticadas na Administração Pública.

6. O facto de não ter recorrido às disposições legais aplicáveis em muitas das cláusulas do contrato em causa implicou, por exemplo, que não existam cláusulas contratuais imperativas para matérias que deveriam ter sido regulamentadas, ao passo que os assuntos que não devem sujeitar-se a qualquer tipo de intervenção se encontram estipulados, de forma, detalhada, no contrato, portanto, uma violação nítida das disposições legais. A concessão teve lugar há mais de um ano, e a DSAT ainda não publicou, nos termos da lei, o texto completo e integral do contrato no B.O., violando assim as disposições legais.

No seu Relatório, o CCAC sublinha que o cumprimento do “princípio da legalidade” é *“a regra geral para iniciar qualquer actividade administrativa, e se*

nem conseguem cumprir a dita norma, torna-se difícil imaginar como será possível garantir a actuação em obediência à lei e a prossecução do interesse público”.

Atendendo à perversão dos governantes, os cidadãos de Macau querem mesmo um regime de responsabilização para os dirigentes do Governo, no sentido de remediar os problemas da má qualidade e de corrupção envolvendo esses dirigentes. Mas o Governo da RAEM nunca deu importância a esta questão, e esse desejo da população só pode continuar a ser um mero sonho. A incompetência, a péssima qualidade, a ineficiência, o abuso de poder em proveito próprio, e até mesmo a corrupção e a criminalidade envolvendo dirigentes do Governo já não é novidade. E tudo isto tem a ver com protecção e conluio entre esses dirigentes. Na verdade, as ilegalidades da DSAT detectadas pelo CCAC são apenas responsabilidade daquela Direcção? Trata-se de um contrato envolvendo um serviço público e uma política muito importante, política essa relacionada com a implementação do novo modelo de exploração dos serviços de autocarro, portanto, como é que o Secretário para as Obras Públicas e Transportes, o responsável da tutela, não sabe nada sobre o assunto? Como é do conhecimento de todos, o Sr. Wong é uma pessoa da confiança do Secretário Lau, é uma das duas pessoas que Lau “levou consigo” do IACM quando assumiu o cargo de Secretário. E quando foi criada a DSAT, promoveu logo esse leigo em trânsito para o cargo de Director. Por isso, não vale a pena estar aqui a discutir se a sua promoção se deve a capacidade ou a relacionamento pessoal! E atendendo a esse relacionamento, o Sr. Wong ia afastar ou até mesmo enganar o Secretário com um contrato tão importante que implica mudança de políticas? Eu não acredito, de todo! Mais ainda, na qualidade de responsável da tutela das obras públicas e transportes, é impossível, tendo em conta o sistema vigente, aquele responsável ser afastado do processo. Desta vez, o CCAC lança fortes críticas e refere a existência de ilegalidades no contrato em causa, que prejudicam gravemente o interesse público. Por isso, para além do Director da DSAT, não deve também o Secretário para as Obras Públicas e Transportes assumir as devidas responsabilidades?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 19.11.2013

Em 2009, o Governo da RAEM recorreu, de repente, ao contrato de prestação de serviços para substituir a concessão de exploração de autocarros. Mesmo sendo um assunto que diz respeito às deslocações da população em geral, o Governo tomou a decisão de forma arbitrária, sem proceder à entrega do projecto à AL, para apreciação e debate. Como se registaram problemas sucessivos com este modelo de celebração de contrato de prestação de serviços de autocarros, a população e os Deputados duvidaram do seu efeito. O relatório do Comissariado de Auditoria (CA), elaborado no ano passado, revelou uma série de problemas respeitantes à fiscalização dos serviços de autocarros por parte do Governo. O relatório de análise elaborado este ano pelo Comissariado contra a Corrupção (CCAC) alegou o incumprimento do regime legal por parte da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), que recorreu, ilegalmente, à utilização do contrato de prestação de serviços, o que resultou em várias situações ilegais não correspondentes ao interesse público.

Em Agosto de 2012, interpelei o Governo, por escrito, e solicitei-lhe que entregasse à AL, nos termos da Lei Básica, para efeitos de apreciação e debate, as decisões sobre os orçamentos das grandes obras públicas e as concessões em regime de exclusividade. Em Junho deste ano, interpelei outra vez o Governo e solicitei-lhe que procedesse a uma averiguação independente sobre as falhas da fiscalização dos serviços de autocarros e exigisse responsabilidades. Trata-se isto, evidentemente, de questões ao nível político, mas o Governo fugiu, plenamente, ao assunto e apenas incumbiu os seus directores de darem as respectivas respostas.

Na realidade, aponto repetidamente que, com a definição do Regimento, a AL dispõe de um mecanismo para proceder à admissão e ao debate dos projectos apresentados pelo Governo. É evidente que as decisões que este toma, respeitantes às concessões em regime de exclusivo e às concessões de exploração, deviam ser entregues à AL para a devida apreciação pública, de acordo com a alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica, que prevê a criação do respectivo mecanismo, e para que a AL possa exercer a sua competência de “debater questões de interesse público”, em prol do tratamento adequado da questão. As graves falhas decorrentes da implementação do modelo de serviços de autocarros resultam, de facto, da fuga intencional à fiscalização da AL, e também da tomada de decisões pelos governantes, de forma arbitrária.

Na minha opinião, perante as graves falhas decorrentes do modelo de serviços de autocarros, por um lado, o Governo da RAEM deve exigir responsabilidades aos governantes e, por outro, sujeitar-se à fiscalização da AL.

Quanto à minha interpelação escrita sobre a concretização de uma investigação independente e a responsabilização dos dirigentes, devido às falhas na fiscalização dos serviços de autocarros, o director dos Serviços para os

Assuntos de Tráfego respondeu que a Direcção ia fazer uma investigação, mas fugiu, completamente, às duas questões referidas. Agora, com o surgimento de mais falhas graves no novo modelo de serviços de autocarros, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, enquanto titular de cargo principal, tem que assumir a responsabilidade política perante a ilegalidade desse modelo. Assim, o Chefe do Executivo deve executar a responsabilização de altos dirigentes.

Quanto à interpelação escrita, de 8 de Agosto de 2012, sobre a entrega à Assembleia Legislativa de todos os orçamentos para as grandes obras públicas e das decisões sobre as autorizações de concessões, para apreciação e discussão nos termos da Lei Básica, o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes limitou-se a explicar os orçamentos para as grandes obras públicas e fugiu completamente à segunda questão. A falta de fiscalização da Assembleia Legislativa suscitou, realmente, o grave problema na definição do modelo de serviços de autocarros, assim, o Governo da RAEM deve mudar de atitude o mais cedo possível, criando um mecanismo permanente que permita à Assembleia Legislativa apreciar e discutir as decisões sobre as concessões em regime de exclusivo e as concessões de exploração, nos termos da alínea 5) do art.º 71.º da Lei Básica, no sentido de diminuir as falhas na tomada de decisões importantes por parte do Governo, mediante a fiscalização da Assembleia Legislativa.

Agora, na ausência do referido mecanismo permanente, em relação aos vários actos contra os interesses públicos e às ilegalidades resultantes da adopção da forma de contrato de prestação de serviços na exploração dos serviços de autocarros, peço ao Governo da RAEM para esclarecer, de imediato e activamente, a sua posição concreta sobre as propostas de resolução (incluindo a resolução do contrato, transformação deste nouro tipo de contrato ou celebração de um novo) e apresentar as respectivas informações completas à Assembleia Legislativa, para apreciação e discussão.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 19.11.2013

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Tsui Wai Kwan

Com vista a estabilizar os factores de instabilidade do mercado financeiro internacional e a estimular o investimento e as actividades comerciais, os bancos centrais de alguns países promoveram a política de baixa taxa de juro e a flexibilização quantitativa (QE), o que levou ao aumento do “dinheiro quente”. E em Macau, com vista a prevenir a entrada de capital do exterior e actos irregulares que possam afectar o sector imobiliário local, nomeadamente, a especulação imobiliária e o risco de bolha especulativa de activos, foi criada regulamentação para o funcionamento do mercado e protecção do sistema financeiro, ao mesmo tempo que se tem dado resposta às necessidades de habitação da população. E, nos últimos anos, o Governo implementou várias medidas desde as 10 medidas de 2010 às 8 medidas do ano passado, todas implementadas pelo Secretário Lau, assim como várias leis e directrizes, nomeadamente, a “Lei da actividade de mediação imobiliária” e o “Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção”, que resultaram no desenvolvimento saudável e regulamentado do mercado imobiliário de Macau.

Segundo os mais recentes dados estatísticos relativos ao ano passado, as transacções de imóveis reduziram 50% face à situação do período homólogo do ano transacto, e o montante global das transacções reduziu, igualmente, face à redução da oferta. Embora não tenha sido significativa a descida no ano passado, as transacções registadas no 3.º trimestre do corrente ano reduziram 25% em comparação com o 2.º trimestre, verificando-se, portanto, uma certa desaceleração em alguns casos, cujos motivos se prenderam, por um lado, com as “medidas picantes adoptadas” e com o facto de o mercado se encontrar numa fase de digestão e de reajustamento, e por outro lado, com o ambiente internacional na área do investimento financeiro ainda não estar estabilizado, estando portanto os compradores e vendedores em fase de observância. Para além disso, com a conclusão das 19 mil habitações públicas estas vieram ocupar 21% dos 220 mil apartamentos do mercado, situação inversa à que se verificou com os edifícios privados construídos e em construção, cujo número se manteve em baixo crescimento, razão pela qual o número de habitações públicas construídas foi muito superior ao dos apartamentos privados construídos. A escassez da oferta no mercado privado influenciou os preços das transacções, e foi esta uma das outras razões que contribuiu para o atraso no reajustamento dos preços dos imóveis.

Com a aplicação das referidas medidas e leis, regularizou-se o funcionamento do mercado imobiliário e estabilizou-se o passo do seu desenvolvimento, registando-se mesmo indícios de arrefecimento. Mas como é inevitável, o lançamento de qualquer medida e lei tem de ser adequada e aguardar pela aceitação do mercado, e só depois deste processo é que os seus efeitos podem

ser vistos, alcançado-se assim a sua finalidade inicial. Contudo, há que ver bem qual é a capacidade de aceitação do mercado, pois a interferência devido à implementação de demasiadas medidas pode prolongar o período de ajustamento do mercado imobiliário, conduzir à desvalorização dos imóveis da população, nomeadamente, dos 80% que têm casa própria, e ainda afectar a sobrevivência dos profissionais do sector, levando mesmo a consequências insuportáveis para a economia e para o mercado financeiro de Macau.

Na nossa opinião, no pressuposto de salvaguardar o funcionamento sem sobressaltos do mercado imobiliário, o método mais adequado é criar um ambiente ordenado e saudável, bem como acompanhar de perto a implementação de medidas e a execução das leis. Com a vigência de várias leis importantes no próximo ano, nomeadamente, a Lei de Terras, a Lei do Planeamento Urbanístico e a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, existem então leis para cumprir e para dar resposta ao contínuo aperfeiçoamento do sistema jurídico, podendo então acelerar-se o tratamento dos terrenos e a autorização dos projectos de construção, publicando-se, em tempo útil, os planos de terras e urbanístico, lutando por aproveitar, o mais cedo possível, os recursos de terrenos disponíveis para aumentar a oferta de habitações, a fim de arrefecer o mercado. Por seu turno, o Governo deve aproveitar o actual estado menos dinâmico do mercado imobiliário para proceder a uma avaliação profunda sobre as reacções desse mercado face à implementação das medidas adoptadas no passado, com vista a prever eventuais impactos aquando da entrada em vigor das várias leis. Ao ponderar e avaliar as políticas habitacionais a adoptar no futuro e o rumo de desenvolvimento no mercado imobiliário, o Governo pode então adoptar medidas mais adequadas, em prol do desenvolvimento saudável deste mercado. A longo prazo, esperamos que o Governo aproveite os dados do censo 2011 para apurar, de forma científica, quais são os grupos sociais com necessidades prementes de habitações públicas, a fim de proceder ao ajustamento do actual modelo da candidatura às habitações públicas. Devem então definir-se critérios mais adequados para o efeito e, de acordo com estes, atribuir habitações de acordo com as necessidades e prioridades dos grupos sociais identificados. Só assim será possível satisfazer as verdadeiras necessidades habitacionais.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 19.11.2013

Implementação de um plano para o reemprego de idosos, com vista à melhoria da sua vida após aposentação

Exmo. Sr. Presidente,
Caros colegas.

A formação de talentos é extremamente importante para o desenvolvimento da sociedade, e nas Linhas de Acção Governativa, divulgadas há dias, refere-se o conceito “Construir Macau através da formação de talentos”. Este conceito tem como objectivo traçar um mecanismo eficiente e de longo prazo para a formação de talentos locais, com vista ao aumento do investimento aos mais diversos níveis, devido ao aumento em flecha da economia, delineando-se assim, o mais cedo possível, a estratégia de formação de talentos. Contudo, Macau entrou já numa fase de envelhecimento da população, envelhecimento que é constante e uma das causas da baixa produtividade, e vai ser constante o aumento do número de beneficiários da pensão para idosos. No futuro, será cada vez menor população activa, em contraste com o aumento de reformados, e será a população activa a ter de contribuir para as despesas do dia a dia dos reformados.

De facto, muitos trabalhadores da linha da frente que prestam apoio aos idosos referem que “*se os idosos pararem de trabalhar também terão de deixar de comer*”, pois necessitam do apoio económico do Governo para sobreviver e às vezes sentem-se mesmo frustrados. Também existem alguns idosos que, mesmo dispondo de alguma base económica, querem voltar a ter uma oportunidade de trabalho e continuar a ter uma vida construtiva e activa. De acordo com os dados estatísticos do Governo, existem em Macau cerca de 12 000 residentes com 60 ou mais anos de idade e com escolaridade igual ou superior ao secundário complementar, sendo a sua experiência de vida e profissional uma relíquia bem escassa na nossa sociedade. Actualmente, é difícil encontrar talentos, portanto, o Governo não deve descurar nem desperdiçar estas pessoas. Se o Governo utilizar melhor estes recursos humanos, que estão já reformados, disponibilizando-lhes melhores oportunidades e ambiente de trabalho para desenvolverem as suas especificidades, não só se iria resolver a questão da actual baixa produtividade, devido ao envelhecimento da população e à falta de recursos humanos, como também se enriqueceria a vida social dos idosos.

Olhando para os sistemas económicos dos países desenvolvidos, nomeadamente, dos países da União Europeia e dos Estados Unidos da América, verifica-se que os seus governos incentivam os reformados a trabalhar. No Japão, que regista o envelhecimento populacional mais grave, a percentagem de reemprego dos reformados é mesmo muito elevada, e em Singapura, com vista a incentivar as empresas a contratarem mais reformados, o governo realiza campanhas e acções de formação destinadas aos idosos e à sua colocação profissional, no sentido de os apoiar no reemprego. Estas experiências devem ser

consultadas e servir-nos de referência.

A Academia do Cidadão Sénior e as actividades e cursos organizados por instituições académicas e associações destinadas a enriquecer a vida dos reformados beneficiam-nos bastante. Neste sentido, sugiro ao Governo que, para além do ajustamento da estrutura demográfica e do plano de formação de talentos, defina uma política de longo prazo que premeie as empresas que contratam reformados, aumentando assim as suas oportunidades de reemprego, que promova o conceito de empresa social e que crie condições e oportunidades para os reformados poderem mostrar as suas potencialidades. Isso poderia contribuir, de facto, para resolver problemas demográficos como o envelhecimento e a insuficiência de trabalhadores, e ainda para aumentar a competitividade de Macau. O reemprego de reformados contribui para o desenvolvimento económico sustentável, para que recuperem a confiança perdida, para aumentarem os seus rendimentos e para enriquecerem e colorirem as suas vidas.

Obrigado.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 19.11.2013

APOIO AOS MAIS CARENCIADOS ATRAVÉS DO USO CORRECTO DOS VALES DE SAÚDE

Senhor Presidente,
Caros colegas.

Na apresentação das Linhas de Acção Governativa para o próximo ano, o Chefe do Executivo anunciou a continuidade dos vales de saúde de 600 patacas para todos os residentes permanentes. Trata-se de uma medida que agradecemos e com a qual concordamos, pelo facto de pertencermos ao grupo de profissionais do sector da saúde privado de Macau.

Como sabemos, a prestação de cuidados de saúde em Macau tem sido assumida ao longo dos tempos por três sistemas. Na década de oitenta e noventa, as instituições sem fins lucrativos e as privadas assumiam grande parte desse trabalho. No Centro Hospitalar Conde de S. Januário, antes da sua ampliação, havia apenas umas camas para observação dos doentes nos serviços de urgência, e era escasso o número de internados. Com mais investimento do Governo na área da saúde, foram estabelecidos oito centros de saúde comunitários e também ampliadas as instalações de medicina interna e externa e de pediatria do hospital público. Deste modo, verificou-se uma transformação significativa do sistema de saúde local e a população em geral começou a usufruir de cuidados de saúde primários e especializados gratuitos, prestados pelo Governo (nota). Como esses serviços gratuitos têm impacto directo sobre a sobrevivência das instituições de saúde sem fins lucrativos, e pelo facto de o Governo pretender diversificar a oferta de serviços de saúde, as autoridades começaram a adquirir aqueles serviços junto de instituições hospitalares operadas por organizações sem fins lucrativos e de caridade, com o objectivo de apoiar economicamente o desenvolvimento sustentável dessas instituições.

Em 1999, as despesas financeiras do Governo com a área da saúde atingiam os 1.100 milhões de patacas. Entretanto, num espaço de menos de 10 anos, essas despesas aumentaram para entre o dobro até ao triplo, e parte delas dizem respeito a gastos em instituições médicas sem fins lucrativos. Entre 2003 e 2008 o sector da saúde encontrava-se numa situação péssima, devido à desaceleração da economia a nível mundial e à concorrência desleal entre as instituições médicas privadas, públicas e sem fins lucrativos. No primeiro caso a dimensão era pequena, havia falta de recursos humanos e os doentes tinham de pagar os tratamentos, mas no caso das duas últimas, a dimensão já era grande, os recursos humanos eram suficientes e não cobravam nada pelos serviços prestados. Portanto, naqueles anos, os jovens que concluíram o curso de medicina não conseguiam trabalhar nos hospitais mas também não tinham confiança para abrir clínicas, muitos deles foram obrigados a trabalhar noutras

profissões, por exemplo, como intermediários, professores e comissários de bordo, entre outras. O Governo da RAEM tomou conhecimento da situação e, em 2008, o anterior Chefe do Executivo, numa sessão de consulta pública, aceitou a sugestão da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau, a de distribuir vales de saúde aos residentes de Macau. Assim, em 2009 cada residente permanente passou a receber vales de saúde correspondentes a 500 patacas, a fim de se promover o desenvolvimento dos serviços médicos comunitários e, mais importante ainda, de apoiar as instituições médicas privadas, que estavam a ser gradualmente eliminadas.

Desde a proposta até a implementação dos vales de saúde foram gastos poucos meses, o que demonstra a dedicação dos Serviços de Saúde à população. No primeiro ano registaram-se algumas irregularidades, mas depois de vários anos de prática, aperfeiçoamento e melhoria, o “Programa de participação nos cuidados de saúde” já conseguiu alcançar os objectivos previstos. Esperamos que entre as unidades de saúde públicas, privadas e sem fins lucrativos haja concorrência saudável, leal e justa, portanto, os vales de saúde não devem usados nas unidades públicas de saúde, nas unidades subsidiadas pelo Governo, na aquisição de medicamentos, de ervas chinesas e de produtos como ginseng, chifre de veado e delícias do mar. O prazo dos vales não deve exceder um ano, o seu montante é que deve ser aumentado em função da inflação, pois só assim é que os duzentos milhões gastos com os vales de saúde podem, de facto, apoiar as unidades de saúde privadas. Não precisamos de subsídios como os que o Governo atribuiu aos docentes das escolas privadas e a outros sectores de actividade, não podemos esquecer-nos do juramento que prestámos na nossa graduação, ou seja, prestar serviços à população de forma sincera e com profissionalismo. Creio que com as orientações da sociedade, com a rigorosa fiscalização dos Serviços de Saúde, e com o forte apoio da população, as unidades de saúde privadas vão conseguir satisfazer as necessidades do público, podendo a actividade médica privada desenvolver-se de forma próspera.

Obrigado!

(Nota: O Governo disponibiliza cuidados de saúde gratuitos a dez grupos de indivíduos, nomeadamente, crianças, estudantes, docentes, presos, indivíduos com mais de 65 anos de idade, funcionários públicos, portadores de doenças transmissíveis e de doenças crónicas, etc.)